



PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira d'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax (17) 3651-1212/3651-1332 = CEP 15720-000
C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30
E-mail: pmpalmeira@ig.com.br
Site: www.palmeiradoeste.sp.gov.br

PORTARIA N.º 122, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

REVOGA A PORTARIA N.º 279, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

E, revogar a Portaria n.º 279, de 06 de setembro de 2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA
D'OESTE-SP, 10 DE ABRIL DE 2023.

REINALDO SAVAZI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.

Luiz Carlos Felício
Secretário Municipal de Adm. e Planejamento